

MATRIZ DE RISCOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2041/2026

Objeto: recepção, pesagem e destinação final ambientalmente adequada de até 1.000 toneladas de resíduos sólidos urbanos - RSU

ITEM DE VERIFICAÇÃO	PONTO CRÍTICO	RISCO	PROB.	CONSEQ.	NÍVEL DE RISCO	AÇÃO PREVENTIVA / CONTROLE	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	OBS.
PLANEJAMENTO	Quantitativo estimado	Consumo superior ao quantitativo estimado de 1.000 t antes do encerramento do período.	Rara	Relevante	Médio	Acompanhar mensalmente o consumo e o saldo da contratação, utilizando o histórico e a memória de cálculo do processo.	Iniciar novo procedimento com antecedência suficiente caso o saldo indique risco de esgotamento.	SEMOSP / Gestor do contrato	
PLANEJAMENTO	Preço de referência	Preço estimado não refletir adequadamente as condições atuais do mercado regional.	Rara	Relevante	Médio	Manter nos autos a pesquisa de mercado, referências regionais e o Anexo Único de Evidências; atualizar se houver perda de atualidade.	Atualizar a pesquisa e revisar o orçamento estimado antes da contratação, se necessário.	SEMOSP / Setor de Compras	
LICITAÇÃO / SRP	Critério logístico	Seleção de unidade com preço por tonelada menor, porém com distância que torne a solução globalmente antieconômica.	Eventual	Relevante	Alto	Definir no TR critérios objetivos de distância, rota e economicidade logística, considerando o transporte executado pelo Município.	Reavaliar a solução antes da adjudicação ou adotar as providências administrativas cabíveis se constatada inviabilidade econômica.	SEMOSP / Equipe de Planejamento	
HABILITAÇÃO	Licenciamento ambiental	Empresa ou unidade de destinação não possuir licença ambiental válida e compatível com o objeto.	Rara	Muito relevante	Alto	Exigir licença ambiental válida, compatível com o recebimento e destinação dos RSU, e verificar sua vigência durante toda a execução.	Suspender o recebimento, aplicar as medidas contratuais cabíveis e adotar solução legalmente adequada para evitar descontinuidade.	Fiscal / Gestor do contrato	
EXECUÇÃO	Pesagem e rastreabilidade	Falha na balança, ausência de ticket ou divergência entre o peso registrado pela contratada e os controles municipais.	Eventual	Relevante	Alto	Exigir balança regularmente verificada, ticket individual por carga e conferência mensal dos registros de pesagem.	Não reconhecer a medição divergente até a regularização e exigir documentos ou nova aferição que comprovem a quantidade.	Fiscal do contrato	
EXECUÇÃO	Continuidade operacional	Indisponibilidade temporária da unidade, recusa de cargas ou interrupção do recebimento dos resíduos.	Rara	Muito relevante	Alto	Fixar horários mínimos de recebimento, obrigação de continuidade e comunicação imediata de ocorrências operacionais.	Notificar a contratada para restabelecimento imediato, aplicar sanções cabíveis e adotar medida emergencial legalmente possível se indispensável.	Gestor do contrato / SEMOSP	
EXECUÇÃO	Destinação ambiental	Destinação dos resíduos em desacordo com a licença ambiental ou com as normas aplicáveis.	Rara	Muito relevante	Alto	Exigir regularidade ambiental, rastreabilidade das cargas, relatórios mensais e fiscalização documental da unidade receptora.	Suspender a execução irregular, comunicar os órgãos competentes quando cabível e aplicar as medidas contratuais pertinentes.	Fiscal / Gestor do contrato	
GESTÃO CONTRATUAL	Medição e pagamento	Pagamento por quantidade não comprovada ou divergente dos tickets e controles da Administração.	Eventual	Pouco relevante	Médio	Realizar medição somente por peso líquido efetivamente recebido e comprovado, com conferência dos tickets e relatório mensal.	Reter a parcela controvertida até o saneamento da divergência e promover ajuste da medição.	Fiscal / Gestor / Financeiro	
GESTÃO CONTRATUAL	Vigência e continuidade	Término da ata ou do instrumento contratual sem nova solução disponível, causando interrupção da destinação final.	Eventual	Muito relevante	Extremo	Controlar a vigência e o saldo contratual e, com antecedência, verificar a conveniência e a vantajosidade da prorrogação, considerando a natureza contínua do serviço.	Promover a prorrogação/renovação do instrumento contratual, enquanto houver saldo e se mantida a vantajosidade, por se tratar de serviço contínuo, observados os requisitos legais aplicáveis, evitando a interrupção da destinação final.	Gestor do contrato / SEMOSP	

Insignificante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
----------------	-------	-------	------	---------





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Matriz de Risco	01	20/08/2026

ID:	513066	Processo	Documento
CRC:	D3B85A9A		
Processo:	1-2041/2026		
Usuário:	CELIX DE SOUZA LIEBNANN		
Criação:	20/08/2026 10:58:48	Finalização:	20/08/2026 12:41:38

MD5:	AE80D46E805BA25E58A633A9C16B416A
SHA256:	D4B37B9B0649D92A0B4C90493A6E92C496B4AB7A80AAF12B10AC1FF416859622

Súmula/Objeto:
Matriz de Risco 01

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	20/08/2026 10:58:48
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada de Resíduos Sólidos Urbanos	20/08/2026 10:58:48
--	---------------------

CIENTES

CELIX DE SOUZA LIEBNANN	20/08/2026 12:41:38
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Edson da Silva Moura	Secretário	20/08/2026 12:42:11
---	------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 513066 e o CRC D3B85A9A.